

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0026533 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 017807 EMISSÃO 25/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 25/11/2024 às 24 horas do dia 25/11/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 25/11/2024 às 24 horas do dia 25/11/2025.

Nº DE ITENS 000001

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

12.517.959/0001-88

01034764

(82) 32212-086

CRMV-AL@CRMV.ORG

UF CIDADE

BAIRRO

AL MACEIO

POCO

CEP

ENDEREÇO

57025-570

RUA 26 DE ABRIL, 299

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

1.151,83

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0,00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

1.151,83

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

26/12/2024

IOF (R\$)

0,00

VALOR (R\$)

1.151,83

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

JARAGUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

41.187.592/0001-80

(82) 30337-000

VENDAS@JARAGUASEGUROS.COM

CÓD. SUSEP

202027428

CÓD. GENTE

0100264

% PART.

100%



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0026533 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 017807 **EMIÇÃO** 25/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0026533 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 017807 **EMIÇÃO** 25/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2024

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0026533 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 017807 EMISSÃO 25/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Segurado (R\$)	Valor Prêmio (R\$)
DANOS ELETRICOS E CURTO CIRCUITO	20.000,00	180,86
DESMORONAMENTO / TREMOR DE TERRA	60.000,00	45,48
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRENCIA DE	30.000,00	27,97
RECOMPOSICAO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	10.000,00	15,92
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	10.000,00	234,60
CHAVEIRO	0,00	0,00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	0,00	0,00
COLOCACAO DE TAPUME	0,00	0,00
ENCANADOR	0,00	0,00
ELETRICISTA	0,00	0,00
VIDRACEIRO	0,00	0,00
SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	0,00
LIMPEZA DE IMOVEL	0,00	0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	0,00	0,00
INCENDIO, QUEDA DE RAI0, EXPLOSAO, IMPLOSAO E QUEDA	800.000,00	647,00

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 25/11/2024 às 24 horas do dia 25/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Logradouro		Número	
000001	RUA JOSE MARIA DE LIMA		299	
Complemento	Bairro	Município	CEP	Estado
	POCO	MACEIO	57025570	AL
Situação	Valor Máximo Garantido (R\$)		Objeto Segurado	
INCLUIDO	840000.00		PRÉDIO + CONTEÚDO	
Descrição				

COBERTURAS

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
INCÊNDIO, QUEDA DE RAI0, EXPLOSAO E IMPLOSAO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAI0, EXPLOSAO, IMPLOSAO E QUEDA DE AERONAVES	800.000,00	647,00	-	1.000,00	10.00
Qual o segmento da empresa? PUBLICA					
INCÊNDIO, QUEDA DE RAI0, EXPLOSAO, IMPLOSAO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAI0, EXPLOSAO E IMPLOSAO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS,	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0026533 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 017807 **EMIÇÃO** 25/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICEGREVES E LOCKOUT), QUEDA DE
RAIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E Q
INCÊNDIO (INCLUSIVE
DECORRENTE DE TUMULTOS,
GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE
RAIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, Q

ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO

ALL RISKS

ANUNCIOS LUMINOSOS,
PAINÉIS E LETREIROS

DANOS DE CAUSA EXTERNA

DANOS ELÉTRICOS E CURTO
CIRCUITODESMORONAMENTO / TREMOR
DE TERRADESPESAS FIXAS CONSEQUENTE
DE DANOS MATERIAIS
(COBERTURA BÁSICA)

DESENTULHO E DEMOLIÇÃO

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
COM SUBTRAÇÃO DE BENSEQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
COM ROUBO E FURTO

QUALIFICADO

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
SEM ROUBO E FURTOQUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE
BENSEQUIPAMENTOS
ESTACIONÁRIOSEQUIPAMENTOS MÓVEIS
(OPERADOS NO LOCAL)EQUIPAMENTOS MÓVEIS
PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS

EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS

FIDELIDADE DE EMPREGADOS

GUARDA DE VEÍCULOS (
INCÊNDIO E ROUBO)GUARDA DE VEÍCULOS
(INCÊNDIO)IMPACTO DE VEÍCULOS
TERRESTES E QUEDA DE

AERONAVES E OUTROS AÉREOS

IMPACTO DE VEÍCULOS

PERDA OU PAGAMENTO DE

ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE
RISCOS COBERTUROS NA

COBERTURA BÁSICA

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

20.000,00

180,86

60.000,00

45,48

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

Não Contratado

30.000,00

27,97

Período Indenitário para a cobertura : PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL 5 MESES

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0026533 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 017807 **EMISSION** 25/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

QUEBRA DE VIDROS	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	Não Contratado	-	-	-	-
QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	10.000,00	15,92	-	500,00	10.00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
LUCROS CESSANTES - PERDA DE LUCRO BRUTO	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES DE TERCEIROS (II) (DAN	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PRODUTOS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADORES	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	10.000,00	234,60	-	750,00	10.00
Grades e fechaduras? SIM					
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE VALORES NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO SEGURADO	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS / GREVE / LOCK-OUT E ATOS DOLOSOS	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0026533 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 017807 **EMISSION** 25/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL/GRANIZO/FURACA O/FUMACA/CICLONE/TORNAD O/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL,GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, IMPACTO DE VEÍCULOS E TORNADO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-

SERVIÇO ASSISTÊNCIA 24H

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
CHAVEIRO	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
COLOCACAO DE TAPUME	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
ENCANADOR	Contratado	-	-	-	-
ELETRICISTA	Contratado	-	-	-	-
VIDRACEIRO	Contratado	-	-	-	-
SEGURANCA E VIGILANCIA	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DE IMOVEL	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0026533 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 017807 EMISSÃO 25/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Classe de Contrução SOLIDA

Pacote de assistência PLATINUM

Ocupação? ESCRITORIO, SINDICATO E ASSOCIACOES DE CLASSE

Recibo do Pagador	 Banco Santander 033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
	NOME: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO ESTADO DE ALAGOAS -		Parcela 01/01 Vencimento 26/12/2024
	RUA 26 DE ABRIL - POCO		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
	57025570 MACEIO - AL (01180026533000000)		Nosso Número 0000008273448
			(=) Valor do Documento 1.151,83
Pagador		Autenticação Mecânica	

Sacador / Avalista					
 Banco Santander 033-7 03399 65840 32200 000084 27344 801017 1 99420000115183					
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				Parcela 01/01	Vencimento 26/12/2024
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 26/11/2024	Nº do Documento 0000000919257282	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 26/11/2024	Nosso Número 0000008273448
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.151,83
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2º 7,05% IOF:0% Proposta : 0017807					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO ESTADO DE ALAGOAS - 12517959000188					

RUA 26 DE ABRIL - POCO 57025570 MACEIO - AL (01180026533000000)		Código de Baixa:
		Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO